

1. OBJETIVO: o presente regulamento tem por objetivo estabelecer a relação entre as empresas **ALGAR TELECOM S/A**, Prestadora de Serviços de Telecomunicações, inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.516/0001-74, com sede na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP 38400-668, Uberlândia/MG; **ALGAR MULTIMÍDIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.622.116/0001-13, com sede na Rua José Alves Garcia, nº 415, mezanino, Bairro Brasil, CEP 38400-668, Uberlândia/MG; **SMART TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.423.730/0001-93, com sede no Caiç do Apolo, nº 222, Bairro do Recife, CEP 50030-200, Recife/PE e **VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o número 05.872.814/0001-30, com sede administrativa à Rua do Bosque, Nº 185, no bairro Barra Funda, do município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01336-000; adiante denominadas simplesmente ALGAR TELECOM, e o **CLIENTE** que aderir à oferta “Super Fênix” pela qual a Algar Telecom oferta seus produtos/serviços de banda larga fixa (GPON) e telefonia fixa pós-paga sob as condições, regras e normas abaixo descritas, cuja validade é exclusiva e específica para o seu período de vigência.

2. CONDIÇÕES PRELIMINARES: antes de participar da oferta ou mesmo antes de aderir eletronicamente, por teleatendimento, em lojas próprias e credenciadas com assinatura de instrumento contratual específico, o que for o caso, o **CLIENTE** deve consultar as condições deste Regulamento, bem como analisar os respectivos contratos individuais dos serviços contratados. A adesão à oferta “Super Fênix” implica no entendimento e na concordância com as condições, regras e normas descritas neste Regulamento, bem como com os contratos de prestação de serviços respectivos de cada um dos serviços ou produtos adquiridos.

3. VALIDADE DA OFERTA: A oferta com benefícios diferenciados é válida para clientes pessoa Jurídica (CNPJ), do segmento Empresarial (MPE), que adquirirem produtos e serviços da Algar Telecom. Os benefícios abrangem os planos de pagamento pós-pago de banda larga fixa (GPON) e telefonia fixa.

4. VIGÊNCIA DA OFERTA: essa oferta será válida para adesões ou migrações que ocorrerem no período de 13/07/2023 até 30/11/2023, ficando a exclusivo critério da Algar Telecom sua prorrogação ou alteração.

5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA OFERTA: Oferta válida para clientes CNPJ com fidelidade de 24 meses, para as seguintes localidades: Abreu e Lima - PE, Araraquara - SP, Araras - SP, Barretos - SP, Belo Horizonte - MG, Betim - MG, Botucatu - SP, Cabo de Santo Agostinho - PE, Camaragibe - PE, Campinas - SP, Caucaia - CE, Contagem - MG, Criciúma - SC, Cubatão - SP, Eusébio - CE, Feira de Santana - BA, Fortaleza - CE, Gramado - RS, Guaíba - RS, Guarujá - SP, Jabotão Dos Guararapes - PE, Jaboticabal - SP, Jaguariúna - SP, Jaú - SP, João Pessoa - PB, Jundiá - SP, Juiz de Fora - MG, Maracanaú - CE, Maranguape - CE, Matão - SP, Mogi Guaçu - SP, Mogi Mirim - SP, Natal - RN, Nova Lima - MG, Olinda - PE, Parnamirim - RN, Paulista - PE, Piracicaba - SP, Praia Grande - SP, Recife - PE, Ribeirão das Neves - MG, Ribeirão Preto - SP, Rio Claro - SP, Santa Cruz do Sul - RS, Santa Luzia - MG, Santos - SP, São Caetano do Sul - SP, São Carlos - SP, São José do Rio Preto - SP, São Vicente - SP, Sertãozinho - SP, Tubarão - SC, Valinhos - SP

Produto	Sem Fidelidade (Alone**)	Fidelidade 24 meses - CNPJ	
		2P	Composição
600 MB	R\$169,90	R\$ 119,90	Assinatura R\$ 68,60 Aya AudioBooks R\$ 15,70 Ayabooks R\$ 15,70 Fixo: R\$ 20

Na contratação da oferta acima o cliente terá um benefício de **50%** na assinatura dos componentes de: Assinatura, Aya AudioBooks, AyaBooks e fixo pelas 6 primeiras faturas.

Obs.: Após término do período indicado o valor voltará para a originalmente contratado.

O **CLIENTE** do serviço banda larga terá disponível 1 (um) livro digital de posse definitiva por mês por aplicativo da oferta contratada, com direito à troca. As trocas do livro digital poderão ser feitas somente durante o mês vigente, de maneira que caso não seja feita a escolha, um livro será atribuído automaticamente mediante acervo disponível. O livro digital ficará disponível para o **CLIENTE** em sua conta pessoal de cada aplicativo mesmo que haja o cancelamento do serviço banda larga Algar Telecom contratado. Após o cancelamento dos serviços Algar Telecom não será atribuído mais nenhum livro ao cliente.

TELEFONIA FIXA*

Produto	Fidelidade 24 meses	
	2P	Composição
EMPRESARIAL 5 (Ilimitado Brasil - Fixo e Móvel usando CSP 12) *Plano Fala Muito Mais (P.A nº 095/2012 - Local e nº 063/2013 - LDN)	1 Linha - R\$ 20,00	Assinatura: R\$20,00
	2 Linha - R\$ 40,00	Assinatura: R\$20,00+R\$20,00
	3 Linha - R\$ 60,00	Assinatura: R\$20,00+R\$20,00+R\$20,00
	4 Linha - R\$ 80,00	Assinatura: R\$20,00+R\$20,00+ R\$20,00+R\$20,00

6. SERVIÇOS DE VALOR AGREGADO DISPONÍVEIS PARA CONTRATAÇÃO

SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO (SVA's)	Mensalidade	Valor promocional	
FAST SUPPORT	R\$ 46,90	R\$ 31,29	
EXA SEGURANÇA DE EMPRESAS 1 - HERO	R\$ 13,48	###	
EXA SEGURANÇA DE EMPRESAS 2 - HERO	R\$ 20,82	###	
PROTEÇÃO WEB	R\$ 41,74	R\$ 31,75	
IP FIXO	R\$ 89,92	R\$ 77,07	
MEDIQUO EMPRESAS	R\$ 15,90	###	
EMPRESA ON E ROTEADORES ADICIONAIS			
SVA SMARTFI EMPRESA ON/ 1 ROTEADOR	R\$ 39,90		
Roteadores adicionais (2, 3 ou 4)	R\$ 69,90	R\$100,70	R\$ 131,50

6.1. Clientes participantes da oferta [**Super Fênix**] poderão adquirir os seguintes serviços de valor agregado com os seguintes valores:

6.1.1 Fast Support: Esse serviço tem como benefício entregar um serviço de atendimento aos clientes empresariais, com um acompanhamento especializado e integral. O prazo (SLA) de tratativa é reduzido de 8 para 4 horas (Telefonia Fixa) e de 24 para 4 horas (Banda Larga).

6.1.2 IP Fixo: Este serviço tem como benefício fornecer um número IP (Protocolo de Internet) válido e público sendo possível acessá-lo de qualquer lugar da rede. Quando um dispositivo tem IP fixo, significa que o IP será sempre o mesmo toda vez que ele se conectar à rede.

6.1.3 EXA Segurança Soluções - Hero: Disponível em duas variações: "**EXA Segurança Empresas 1 - Hero**" com 200 GB (gigabytes) de armazenamento em nuvem (Cloud), sendo 3 licenças para as demais soluções e "**EXA Segurança Empresas 2 - Hero**" com 580 Gb (gigabytes) de Armazenamento em nuvem (Cloud) e 5 licenças para as demais soluções. Este serviço consiste na junção de aplicativos de segurança digital, visando manter a vida online do cliente livre de perigos e ameaças.

6.1.4 Proteção Web: A Proteção Web é uma solução de segurança de internet, que protege a rede da empresa sobre ataques cibernéticos, ao mesmo tempo que registra os principais acessos a ela. Sua configuração e gestão é toda feita remotamente (em nuvem) por uma equipe especializada da Algar, sem instalação de software ou hardware.

6.1.5 SVA SMARTFI EMPRESA ON: Serviço que possibilita a expansão da conexão Wi-Fi compatível com a velocidade de banda larga contratada, com o diagnóstico da área de cobertura de Wi-Fi do imóvel do Cliente, através da instalação, manutenção, configuração, suporte técnico e substituição em caso de defeito de um ou mais roteadores, com especificidades técnicas, disponibilizados conforme descrito neste Termo

6.1.6 MEDIQUO EMPRESAS: O mediQuo Empresas é uma solução de Telemedicina que permite que empresas possam levar benefícios de saúde e bem-estar para seus funcionários.

6.1.7. Help Tec: É um serviço de assistência remota que conta com uma equipe de especialistas técnicos para diagnóstico e solução de problemas, instalações, configurações, backups, entre outros.

7.1 Livros Digitais:

Aya AudioBooks - é um aplicativo de audiolivros de sucesso, onde o usuário recebe um best-seller por mês para ouvir onde e quando quiser. O usuário poderá alterar a sugestão de audiolivro de acordo com sua preferência. Após fazer o download do audiolivro, poderá ouvi-lo mesmo sem acesso à internet. Disponível para web e smartphones/tablets para Android e iOS.

AyaBooks - é um aplicativo de leitura com livros digitais de sucesso, onde o usuário recebe um best-seller por mês para ler onde e quando quiser. O usuário poderá alterar a sugestão de livro de acordo com sua preferência.

AyaBooks Business - é um aplicativo de leitura com livros digitais focado em livros de negócio, onde o usuário recebe um best-seller por mês para ler onde e quando quiser. O usuário poderá alterar a sugestão de livro de acordo com sua preferência.

8. CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS / PRAZO DE PERMANÊNCIA MÍNIMA / CANCELAMENTO ANTECIPADO

8.1. O prazo permanência mínima será de 24 meses. Caso o pacote ou os produtos incluídos na oferta sejam cancelados durante o período de permanência mínima, o Cliente estará sujeito à cobrança dos seguintes valores de multa, os quais serão proporcionais ao valor do benefício e ao tempo restante para o término do prazo de permanência mínima:

Banda Larga		Telefonia Fixa	
Fidelidade 24 Meses		Fidelidade 24 Meses	
24	R\$ 800,00	24	R\$ 150,00
23	R\$ 766,67	23	R\$ 143,75
22	R\$ 733,33	22	R\$ 137,50
21	R\$ 700,00	21	R\$ 131,25
20	R\$ 666,67	20	R\$ 125,00
19	R\$ 633,33	19	R\$ 118,75
18	R\$ 600,00	18	R\$ 112,50
17	R\$ 566,67	17	R\$ 106,25
16	R\$ 533,33	16	R\$ 100,00

15	R\$ 500,00	15	R\$ 93,75
14	R\$ 466,67	14	R\$ 87,50
13	R\$ 433,33	13	R\$ 81,25
12	R\$ 400,00	12	R\$ 75,00
11	R\$ 366,67	11	R\$ 68,75
10	R\$ 333,33	10	R\$ 62,50
9	R\$ 300,00	9	R\$ 56,25
8	R\$ 266,67	8	R\$ 50,00
7	R\$ 233,33	7	R\$ 43,75
6	R\$ 200,00	6	R\$ 37,50
5	R\$ 166,67	5	R\$ 31,25
4	R\$ 133,33	4	R\$ 25,00
3	R\$ 100,00	3	R\$ 18,75
2	R\$ 66,67	2	R\$ 12,50
1	R\$ 33,33	1	R\$ 6,25

9. TAXA DE INSTALAÇÃO

O cliente terá isenção da taxa de instalação da Banda Larga e da telefonia fixa na contratação de alguma combinação de ofertas do Pacote Super MPE, desde que permaneça na oferta pelo período de 12 meses.

O cliente que realizar a contratação da Banda Larga Alone não terá direito a isenção, tendo a cobrança do valor de instalação de **R\$ 176,52**, podendo haver o parcelamento em até 12x.

Em caso de cancelamento dos serviços antes da conclusão do pagamento do valor da taxa de instalação, os valores remanescentes vencerão antecipadamente e deverão ser pagos na fatura subsequente.

10. DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – Modem/Roteador

10.1. Nas ofertas com os planos de banda larga na tecnologia GPON, o cliente terá duas opções para fornecimento do equipamento:

10.2. Equipamento COMODATO: Para novas vendas, a Algar Telecom poderá disponibilizar, caso seja a opção do Cliente o equipamento necessário para instalação da banda larga a título gratuito, na modalidade de comodato durante toda vigência da contratação. Em caso de cancelamento do serviço de banda larga ou transferência de titularidade, o modem deverá ser devolvido para a Algar Telecom em perfeitas condições de uso. A Algar Telecom enviará um técnico para realizar a recolha do equipamento no prazo de até 15 (quinze) dias após o pedido de cancelamento e, na ausência ou impossibilidade de retirada ou, ainda, caso o equipamento não esteja em perfeitas condições de uso, será cobrado o valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) equivalente ao custo de reposição da Algar Telecom. O valor deverá ser pago em uma única parcela no faturamento subsequente.

10.3. Equipamento do Cliente: O cliente poderá adquirir o equipamento através de outros fornecedores. É de responsabilidade do cliente garantir que o mesmo atenda as características técnicas exigidas pela Algar Telecom e tenha a homologação da Anatel.

10.4. Roteadores do Empresa ON: Roteadores do Casa On: A disponibilização do equipamento ocorrerá por meio de venda em 24 parcelas de 39,90 para 1 Equipamento ou 24 parcelas de 69,90 para 2 Equipamentos, com a possibilidade de acréscimo de pontos adicionais pelo valor de 24 parcelas de 30,80, cada ponto, limitado a dois pontos. Esse valor será cobrado em conta de serviço durante 24 meses, período no qual o Cliente receberá um desconto incondicionado da mensalidade do serviço Casa On. Após esse período a cobrança do equipamento se encerrará e permanecerá a cobrança do serviço Casa On, conforme tabela de SERVIÇOS/PRODUTOS DISPONÍVEIS PARA CONTRATAÇÃO. Em caso de cancelamento dentro do período de 24 meses, os valores remanescentes da disponibilização do(s) equipamento(s) vencerão antecipadamente, e serão cobrados na fatura subsequente, em uma única parcela. Em caso de alteração de titularidade, as parcelas com valores remanescentes do equipamento serão faturadas para novo titular.

10.5. Para clientes que possuem modem GPON em modelo de parcelamento, ao migrarem para a oferta "Super MPE Expansão", permanecerão com o parcelamento ativo até a conclusão, sendo o modem, ao final, do cliente.

10.6. Os canais de Wi-Fi com frequência de 2.4 GHz possuem entrega de no máximo 60 Mbps. Os canais de Wi-Fi com frequência de 5 GHz possuem entrega de experiência de uso de 600 Mbps.

10.7. A velocidade contratada será entregue via cabo, para um equipamento conectado. No modo Wi-Fi, a velocidade máxima dependerá das condições do ambiente e quantidade de acessos simultâneos. A taxa de upload possui média é de 50% (cinquenta por cento) em relação ao download da velocidade contratada.

11. REGRAS GERAIS DA OFERTA

11.1. Respeitando os prazos estabelecidos (análise de crédito, instalação dos produtos/serviços, cadastramento da oferta, viabilidade técnica etc.)

11.2. Os benefícios aplicados nas ofertas para os produtos e serviços escolhidos pelo cliente, serão válidos promocionalmente pelo período de 24 (Vinte e quatro) meses, e poderão ser prorrogados, por decisão exclusiva da Algar Telecom, sem nenhum ônus para o cliente. Caso esses benefícios não sejam prorrogados, após o fim do período do benefício, o valor do pacote será equivalente à somatória do valor vigente dos produtos/serviços que a compõem, sem benefício.

11.3. Os valores de benefícios são válidos a partir da data de início da promoção. Os valores, se alterados, serão comunicados aos clientes com 30 (trinta) dias de antecedência.

11.4. Em caso de cancelamento de um ou mais componentes do combo, o cliente perderá o direito aos benefícios desta oferta e retornará imediatamente aos valores integrais da oferta. Para linha fixa será permitido o cancelamento das linhas fixas adicionais sem cobrança de multa, sendo cobrada a multa de cancelamento apenas da linha fixa, vigente na oferta.

11.5. O benefício relativo ao valor promocional da oferta será aplicado a partir da 1ª conta do cliente, cobrado proporcionalmente de acordo com o vencimento da fatura, desde que todos os produtos/serviços que o cliente escolheu para compor a oferta estejam ativos conforme a oferta adquirida.

11.6. Enquanto os produtos/serviços não estiverem ativos conforme a Oferta adquirida, os, serão cobrados pelo valor vigente, sem benefício e individualmente até serem empacotados.

11.7. O serviço de banda larga e linha(s) fixa(s) ofertados não possuem necessidade de provedor para autenticação, sendo que esta autenticação ocorre de forma automática.

11.8. A banda larga e o telefone fixo que podem compor a oferta escolhida devem estar no mesmo endereço de instalação, terem a mesma titularidade (CNPJ) e a mesma data de vencimento.

11.9. Cada contrato disporá apenas sobre uma única oferta ativa. Caso o cliente queira adquirir mais de uma oferta deverá possuir outros contratos de produtos/serviços.

11.10. Os produtos/serviços escolhidos pelo cliente para compor a oferta terão suas cobranças realizadas em apenas uma conta, após a ativação da oferta ser concluída com sucesso.

11.11. Caso o cliente esteja participando de uma oferta encerrada, e queira migrar para a nova oferta, perderá os benefícios da primeira e terá os benefícios redefinidos conforme a oferta de destino.

11.12. Em contrapartida aos benefícios compreendidos nessa oferta, o cliente se compromete a mantê-la sem alterações por 24 (vinte e quatro) meses contados da adesão. Em caso de rescisão contratual, por qualquer razão, ou alteração dos produtos/serviços contratados que resulte em desvinculação a essa oferta nas condições iniciais contratadas durante o período de permanência mínima, a Algar Telecom poderá cobrar do cliente os valores das multas citados no item 8.1., a título de desvinculação ou alteração das condições da oferta, sem prejuízo do direito de cobrar outras multas já contratualmente avençadas nos contratos originais dos produtos, que estão respectivamente registrados no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Uberlândia/MG. A cobrança dessa multa será proporcional ao período restante de fidelidade.

11.13. Caso o cliente efetue transferência de titularidade ou qualquer alteração contratual perderá o benefício referente à oferta contratada. Quando houver transferência de titularidade, o benefício não será mais aplicado e o valor dos produtos/serviços transferidos serão os vigentes praticados na época. O novo cliente poderá aderir à uma oferta vigente desde que cumpra as regras estabelecidas neste regulamento.

12. DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

12.1. Ao se cadastrar nessa promoção, os clientes autorizam o recebimento de e-mail Marketing, por parte da Operadora, com conteúdo informativo da promoção respeitando a legislação vigente.

12.2. Essa oferta é de livre escolha do cliente e contempla a sua intenção de contratação de planos de telefonia fixa e banda larga em condições especiais de preços. As composições de oferta citadas neste regulamento são vinculadas aos planos de serviço e produtos listados acima. O cliente que optar por outros planos de serviço e produtos de telefonia fixa e banda larga, não vinculados a essa oferta, deverá verificar a existência de outras ofertas para exercício de sua livre escolha, ou, ainda, poderá contratar um ou mais planos ou produtos/serviços de maneira individual em condições normais e preços de mercado.

12.3. Para solicitações de portabilidade, a linha telefônica a ser portada deve estar regular na outra operadora e em mesma titularidade informada no termo de contratação dos pacotes. Além disso, caso seja de escolha do cliente, a Algar Telecom irá disponibilizar número (s) provisório (s) para originar e receber ligações. O número provisório estará disponível inicialmente em locais que possuem disponibilidade de banda larga na tecnologia GPON. Este número provisório irá originar e receber ligações normalmente até que o número da operadora doadora seja portado. A portabilidade será realizada na data e horário agendados conforme disponibilidade e interesse do cliente. Durante a janela de agendamento haverá a migração do número provisório para o portado de forma automática. Caso a portabilidade não seja concluída, por algum motivo de responsabilidade do cliente ou da operadora doadora, o pacote contratado na Algar Telecom continuará ativo com o número provisório. Havendo o desinteresse pela portabilidade e adesão ao pacote, o cliente terá até 7 dias a contar da data de ativação para solicitar o cancelamento sem ônus relacionado a multa, assumindo apenas a cobrança da mensalidade proporcional do pacote.

12.4. Os valores dos produtos do pacote, mensalidade e tarifas, poderão sofrer reajustes anuais conforme índice IST para os serviços de telefonia fixa, conforme previsto pela ANATEL e IPCA para os demais serviços objeto da contratação. Os reajustes ocorrerão sempre no mês de junho, independentemente do período de contratação.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. Essa Promoção não está e não estará vinculada a qualquer outra promoção que já exista ou que venha a ser lançada pela empresa Algar Telecom.

13.2. Os valores poderão sofrer alterações quando houver reajustes de preços dos produtos participantes, autorizados pela ANATEL nas respectivas datas-bases, independente da data de adesão da oferta pelo cliente.

13.3. Em caso de upgrade de planos dos produtos, mantêm-se os benefícios concedidos na banda larga e fixo.

13.4. A adesão aos produtos e serviços oferecidos nessa oferta estará condicionada e sujeita à viabilidade técnica e análise de crédito do CLIENTE.

13.5. As ofertas ora propostas, em conjunto ou isoladamente, somente serão aplicáveis aos CLIENTES que atenderem todas as condições exigidas.

13.6. A Algar Telecom reserva-se no direito de alterar esse Regulamento mediante divulgação prévia, resguardando os direitos dos que já houverem aderido à oferta.

13.7. Os contratos referentes aos planos de serviço ofertados nesta Promoção estão disponíveis no site www.algartelem.com.br.

13.8. Os serviços de banda larga GPON estão sujeitos à viabilidade técnica.

13.9. Demais informações referentes aos produtos e serviços Algar Telecom podem ser obtidas nas lojas e credenciadas Algar Telecom ou no site www.algartelem.com.br, SAC 103 12 (Telefonia Fixa e banda larga) ou 142 (central de intermediação exclusiva para pessoas portadoras de necessidades especiais da fala ou audição).

13.10. Os preços referentes aos planos de serviço homologados pela ANATEL e as respectivas tarifas estão disponíveis no site www.algartelem.com.br, nas lojas e credenciadas Algar Telecom e no teleatendimento.

14. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

14.1. Em total observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e demais normativas sobre proteção de dados pessoais e, em decorrência da observância do Princípio da Transparência, estou ciente que a Algar Telecom realizará o tratamento de meus dados pessoais (nome, RG, CPF, e-mail, endereço, perfil de consumo, faturamento, dados de geolocalização), conforme Política de Privacidade da Algar Telecom, disponível no endereço www.algartelem.com.br.

14.2. Os dados pessoais poderão ser utilizados para a realização de estudos que permitam que a Algar Telecom possa desenvolver e apresentar ofertas de produtos e serviços aderentes ao mercado bem como para o armazenamento em uma base de dados de responsabilidade da própria Algar Telecom; poderão também ser utilizados para comunicação, divulgação e aprimoramento dos produtos e serviços prestados pela Algar Telecom; e poderão, ainda, ser compartilhados com as afiliadas e/ou subsidiárias da Algar Telecom, quais sejam a Algar Multimídia S/A, VOGEL SOLUÇÕES S.A, Algar Soluções em TIC S/A, Smart Telecomunicações e Serviços Ltda. bem como com seus parceiros de negócios, para a apresentação de produtos e serviços.

14.3. Estou ciente que a Algar Telecom tratará os meus dados pessoais de forma sigilosa e confidencial, mantendo-os em ambiente seguro e não os utilizará para quaisquer outras finalidades que não as descritas na Política de Privacidade, neste Termo, no Portal do Titular ou na forma permitida pela legislação.

14.4. Estou ciente de que, a qualquer tempo, posso acessar o Portal do Titular referido no parágrafo anterior disponível no endereço www.algartelem.com.br para dentre outras opções, revogar o consentimento, hipótese em que deixarei de fazer parte do banco de dados da Algar Telecom em relação às finalidades cujos consentimentos foram revogados.

14.5. Estou ciente de que sou o único responsável pela precisão, veracidade ou falta dela em relação aos dados pessoais constantes deste Contrato ou pela sua desatualização. Estou ciente de que é minha responsabilidade garantir a exatidão ou mantê-los atualizados.

14.6. Estou ciente de que os dados pessoais por mim fornecidos poderão ser armazenados, mesmo após o término do tratamento, inclusive em hipótese de revogação, para (i) cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela Algar Telecom ou (ii) desde que anonimizados.

14.7. Estou ciente que posso receber informações, tirar dúvidas ou realizar solicitações relacionadas ao presente Termo pelos seguintes canais de atendimento:

Encarregado de Dados: dpo@algartelem.com.br

Ouvidoria: <https://www.algar.com.br/ouvidoria/>

Regulamento – Pacote Super MPE Expansão - Modem Algar Telecom